

REGULAMENTO | *Corrida Solidária e Caminhada Sicoob Credicampo*

Item	1 – Do evento	2
Item	2 – Da realização e organização do evento	2
Item	3 – Do circuito da prova	2
Item	4 – Das categorias de participação.....	3
Item	5 – Das inscrições, valores e prazos	3
Item	6 – Da montagem de tendas de assessorias / treinadores	5
Item	7 – Da entrega do kit	6
Item	8 – Do cronograma da corrida e da caminhada	7
Item	9 – Do sistema de cronometragem e do chip descartável.....	8
Item	10 – Das hipóteses de desclassificação do participante	8
Item	11 – Da apuração do resultado da prova e dos protestos ou reclamações.....	9
Item	12 – Da premiação.....	10
Item	13 – Dos direitos de imagem, voz e uso de conteúdo audiovisual	12
Item	14 – Da suspensão, adiamento e cancelamento do evento	12
Item	15 – Das instruções gerais do evento.....	13
Item	16 – Da proteção de dados pessoais.....	16
Item	17 – Das considerações finais.....	18
Item	18 – Termo de responsabilidade	18

REGULAMENTO | *Corrida Solidária e Caminhada Sicoob Credicampo*

1. Do evento

- 1.1. A 6ª edição da *Corrida Solidária e Caminhada Sicoob Credicampo*, a seguir denominada EVENTO, será realizada no dia 13/09/2026 (domingo), em Entre Rios de Minas (MG), por pessoas de todos os sexos e nacionalidades, previamente inscritas, a seguir denominadas PARTICIPANTES.
- 1.2. A *Corrida Solidária e Caminhada Sicoob Credicampo* tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, conscientizando e valorizando a prática esportiva.
- 1.3. Toda a arrecadação do EVENTO será destinada a instituições beneficentes instaladas na região de atuação do Sicoob Credicampo.

2. Da realização e organização do evento

- 2.1. O EVENTO é uma realização do Sicoob Credicampo¹, doravante denominado IDEALIZADOR, e organizado por Max Camp Treinamento Esportivo Ltda.², doravante denominada ORGANIZAÇÃO.
- 2.2. Os *sites* Corridão³ e Cronochip⁴ são os detentores da tecnologia de gerenciamento de inscrições, em eventos esportivos *online*, e funcionarão como intermediários entre o PARTICIPANTE e a ORGANIZAÇÃO do EVENTO.

3. Do circuito da prova

- 3.1. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) e a caminhada, modalidade de caráter não competitivo, será em percurso aferido de 5 km (cinco quilômetros), conforme percursos detalhados em mapas que serão divulgados nos *sites* <https://www.corridao.com.br/> e <https://cronochip.com.br/>, em até 10 (dez) dias corridos, antes do evento.
- 3.2. O ponto de “largada” e “chegada”, tanto da corrida quanto da caminhada, será a sede do Sicoob Credicampo, na Avenida Major Juscelino, nº. 925, Centro, em Entre Rios de Minas⁵ (MG).

¹ Cooperativa de Crédito Credicampo Ltda. – Sicoob Credicampo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.661.202/0001-54.

² Com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 41.927.619/0001-23.

³ Com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 40.276.549/0001-28.

⁴ Com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 21.621.378/0001-82.

⁵ Código de Endereço Postal (CEP) 35.490-000.

- 3.3. O horário de “largada”, tanto da corrida quanto da caminhada, independentemente dos circuitos, será às 8h (oito horas).
- 3.4. O horário de “largada” poderá sofrer alteração em virtude de problemas técnicos e/ou de ordem externa.
- 3.5. A corrida e a caminhada terão duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos), para todos os circuitos, podendo ser encerrada em menor tempo, desde que todos os PARTICIPANTES tenham cruzado a linha de chegada.

4. Das categorias de participação

- 4.1. Poderão participar do EVENTO pessoas de todos os sexos e nacionalidades, incluindo PCD.
- 4.2. A corrida, em especial, terá classificação em 2 (dois) níveis de competição, 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), divididos em individual masculino e individual feminino e faixas etárias, conforme abaixo:

Percurso individual masculino e individual feminino	Idade
5 km (cinco quilômetros)	18 a 29 anos
	30 a 39 anos
	40 a 49 anos
	50 a 59 anos
	Acima de 60 anos
	Participante PCD

Percurso individual masculino e individual feminino	Idade
10 km (dez quilômetros)	18 a 29 anos
	30 a 39 anos
	40 a 49 anos
	50 a 59 anos
	Acima de 60 anos
	Participante PCD

- 4.3. A idade a ser considerada, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, será, obrigatoriamente, a que o PARTICIPANTE terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.
- 4.4. A caminhada será exclusivamente no percurso de 5 km (cinco quilômetros), não será dividida por faixa etária e não haverá premiação por troféus e em dinheiro.

5. Das inscrições, valores e prazos

- 5.1. As inscrições para o EVENTO deverão ser realizadas, pela *internet*, por meio dos *sites* <https://www.corridao.com.br/> ou <https://cronochip.com.br/>
- 5.2. As instruções, de “como realizar as inscrição”, constam nos *sites*

<https://www.corridao.com.br/> e <https://cronochip.com.br/>

- 5.3. As inscrições para a corrida e a caminhada são limitadas a 300 (trezentos) PARTICIPANTES e poderão ser realizadas entre os dias 01/07/2026 e 10/09/2026, ou antes, se atingido o limite técnico definido, o que será noticiado pelo IDEALIZADOR nas suas redes sociais oficiais.
- 5.4. O IDEALIZADOR poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou diminuir o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 5.5. Os PARTICIPANTES são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no instante da inscrição.
- 5.6. O PARTICIPANTE concorda e aceita, no ato de inscrição, todos os termos deste REGULAMENTO, assumindo total responsabilidade, por sua participação no EVENTO, de acordo com o termo de responsabilidade inserido neste REGULAMENTO.
- 5.7. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados pessoais, aceita e autoriza receber da ORGANIZAÇÃO e-mails, SMS, mensagens de aplicativo ou mala direta com informações do EVENTO.
- 5.8. Os valores para a inscrição no EVENTO são os seguintes:

CORRIDA			
Lote	Participante	Kit	Valor
1º (de 13/07 a 27/07/26)	Até 59 anos de idade	Camisa + número de peito + Chip descartável + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova	R\$ 79,90 ⁶ + 2 Kg de alimento não perecível
	Com idade igual ou superior a 60 anos e/ou PCD	Camisa + número de peito + Chip descartável + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova	R\$ 39,95 ⁵ + 2 Kg de alimento não perecível
2º (de 28/07 a 08/09/26)	Até 59 anos de idade	Camisa + número de peito + Chip descartável + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova	R\$ 89,90 ⁵ + 2 Kg de alimento não perecível
	Com idade igual ou superior a 60 anos e/ou PCD	Camisa + número de peito + Chip descartável + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova	R\$ 44,95 ⁵ + 2 Kg de alimento não perecível

CAMINHADA			
Lote	Participante	Kit	Valor
Único (de 13/07 a 08/09/26)	Até 59 anos de idade	Camisa + número de peito + Chip descartável + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova	R\$ 59,90 ⁵ + 2 Kg de alimento não perecível
	Com idade igual ou superior a 60 anos e/ou PCD	Camisa + número de peito + Chip descartável + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova	R\$ 29,95 ⁵ + 2 Kg de alimento não perecível

- 5.9. Não serão permitidas inscrições e participações de pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

⁶ Mais taxas administrativas do site Corridão ou Cronochip.

- 5.10. A pessoa com deficiência pagará 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição.
- 5.11. A pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos pagará 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, em consonância com o art. 23 da Lei nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 5.12. As inscrições poderão ser pagas via boleto ou cartão de crédito.
- 5.13. As inscrições serão canceladas, automaticamente, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito.
- 5.14. Caso o pedido seja cancelado, o PARTICIPANTE deverá fazer uma nova inscrição.
- 5.15. O cancelamento da inscrição poderá ser realizado pelo PARTICIPANTE no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da data do pagamento, conforme previsto na Lei nº. 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 5.15.1. O PARTICIPANTE será reembolsado, relativamente ao valor da inscrição, sem a taxa de administração do *site* Corridão ou Cronochip.
- 5.15.2. Para solicitar o cancelamento da inscrição o PARTICIPANTE deverá contatar o *site* Corridão ou Cronochip.
- 5.16. A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o PARTICIPANTE pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.
- 5.17. Na ocorrência de fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos neste regulamento, o PARTICIPANTE será desclassificado do EVENTO, sem direito à restituição do valor desembolsado para a inscrição, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes, bem como ficará impedido de participar de outros eventos do IDEALIZADOR.
- 5.18. Será admitida a transferência de titularidade da inscrição, conforme o caso, desde que observadas as disposições deste REGULAMENTO.
- 5.19. As alterações de modalidade/categoria da prova serão permitidas até 72 (setenta e duas) horas, antes do EVENTO, por meio dos *sites* <https://www.corridao.com.br/> ou <https://cronochip.com.br/>, ou 1h (uma), antes do EVENTO, na tenda de cronometragem (no local do EVENTO).

6. Da montagem de tendas de assessorias / treinadores

- 6.1. O mapa de arena, definindo a área de montagem das tendas, será disponibilizado, nos *sites* <https://www.corridao.com.br/> e <https://cronochip.com.br/>, até 10 (dez) dias corridos, antes do evento.
- 6.2. O acesso para montagem será liberado no dia 13/09/2026 (domingo), a partir das 5h

(cinco horas).

- 6.3. O IDEALIZADOR e a ORGANIZAÇÃO poderão solicitar o remanejamento das tendas, em caso de necessidade técnica ou exigência pública.
- 6.4. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO de qualquer responsabilidade.
- 6.5. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do EVENTO, o IDEALIZADOR e a ORGANIZAÇÃO poderão solicitar que as assessorias / treinadores retirem suas tendas.
- 6.6. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira ou colida com o sistema de som do EVENTO.
- 6.7. Não haverá reserva de vagas e a montagem das tendas será por ordem de “chegada”.
- 6.8. Cada assessoria / treinador é responsável pela segurança das tendas, dos objetos e materiais nelas contidos.
- 6.9. Não será permitido às assessorias / treinadores o comércio, a ação promocional ou qualquer outro tipo de atividade que não seja de apoio aos PARTICIPANTES.

7. Da entrega do kit

- 7.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o PARTICIPANTE está ativando o acesso e o uso seu de toda a infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.
- 7.2. A entrega do kit ocorrerá no dia e local do EVENTO, conforme o seguinte:

Data	Horário	Local
12/09/2026 (sábado)	Das 10h às 14h	Rua Frei Toninho, nº. 03, Centro, em Entre Rios de Minas (MG), CEP. 35.490-000.
13/09/2026 (domingo)	Das 6h30h às 7h30	Av. Major Juscelino, nº. 925, Centro, em Entre Rios de Minas (MG), CEP. 35.490-000.

- 7.3. O kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, é composto de: camisa + número de peito (uso obrigatório) + chip descartável (uso obrigatório) + alfinetes + mesa de frutas, pós-prova e outros brindes.
- 7.4. O kit deverá ser retirado pelo PARTICIPANTE, mediante apresentação do seguinte:
 - a) inscrição paga via boleto bancário: comprovante de pagamento da inscrição, no formato original ou eletrônico, documento de identidade civil, com foto, e 2 kg de alimento não perecível;

- b) inscrição paga via cartão de crédito: *e-mail* impresso ou eletrônico, certificando o pagamento da inscrição, documento de identidade civil, com foto, e 2 kg de alimento não perecível.
- 7.5. O kit poderá ser retirado por terceiros, exceto o número de peito e o chip descartável – que só poderão ser retirados, no dia do EVENTO, pelo PARTICIPANTE –, mediante apresentação de declaração, de próprio punho, assinada pelo PARTICIPANTE, sem prejuízo dos documentos relacionados no item acima.
- 7.6. Ao receber o kit, o PARTICIPANTE deverá conferir os seus dados pessoais, que constam no número de peito, e o chip descartável.
- 7.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 7.8. O chip descartável não poderá ser retirado durante o percurso.
- 7.9. A camisa, que compõe o kit, é uma cortesia do IDEALIZADOR para promoção e comemoração do EVENTO, em quantidades e tamanhos limitados.
- 7.10. O IDEALIZADOR poderá ofertar a opção de escolha do tamanho da camisa no ato de inscrição do EVENTO, sem a obrigatoriedade de disponibilização, em estoque, do tamanho selecionado pelo PARTICIPANTE.
- 7.11. O IDEALIZADOR recomenda o uso da camisa promocional / comemorativa do EVENTO, que compõe o kit, mas o PARTICIPANTE está autorizado a correr com a sua própria camisa.
- 7.12. O PARTICIPANTE não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso a camisa do kit não lhe sirva.
- 7.13. Não haverá troca de tamanho da camisa na entrega do kit.
- 7.14. O PARTICIPANTE que não retirar o seu kit, nos horários estipulados, ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit.

8. Do cronograma da corrida e da caminhada

- 8.1. A 6ª edição da *Corrida Solidária e Caminhada Sicoob Credicampo* será realizada obedecendo ao seguinte cronograma:

Data, horário e local de retirada do kit	12/09/2026 (sábado) das 10h às 14h Rua Frei Toninho, nº. 03. 13/09/2026 (domingo) das 6h30 às 7h30h local da prova
Data e horário do evento (da prova)	13/09/2026 (domingo) 8h
Local do evento (largada e chegada)	Av. Major Juscelino, nº. 925, Centro, em Entre Rios de Minas ⁷ (MG).
Horário de concentração dos participantes	A partir das 6h30
Horário da largada	8h

⁷ Código de Endereço Postal (CEP) 35.490-000.

Distância do percurso	5 km e 10 Km
------------------------------	--------------

- 8.2. Os horários programados poderão sofrer alteração, por necessidades técnicas, cabendo aos PARTICIPANTES extrema atenção às chamadas do sistema de som, na área de “largada”, para eventuais ajustes dos respectivos horários.
- 8.3. Os percursos de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) deverão ser cumpridos pelos PARTICIPANTES, de acordo com a categoria de sua inscrição.

9. Do sistema de cronometragem e do chip descartável

- 9.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável de uso obrigatório.
- 9.2. O tempo de todos os PARTICIPANTES no EVENTO será cronometrado e informado posteriormente, contanto que observadas todas as normas previstas neste REGULAMENTO.
- 9.3. O chip descartável será entregue, na data do EVENTO, junto com o kit.
- 9.4. O uso do chip descartável é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida e da caminhada.
 - 9.4.1. O chip, enquanto equipamento eletrônico, poderá sofrer interferências e perda de informações, não havendo que cogitar ou imputar responsabilidade aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO.
- 9.5. A instalação e a utilização do chip descartável são de responsabilidade única e exclusiva do PARTICIPANTE, assim como as consequências de sua má ou não utilização.
- 9.6. Nas hipóteses de perda, extravio, furto, roubo, avaria, dano interno ou externo do chip, o PARTICIPANTE poderá não ter o seu tempo de prova publicado, bem como não receber a premiação.

10. Das hipóteses de desclassificação do participante

- 10.1. Estará sujeito à desclassificação o PARTICIPANTE que:
 - a) causar 2 (duas) “queimadas” de “largada”;
 - b) pular as grades que delimitam as áreas de concentração e “largada”, para acessar a pista no momento da “largada” ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
 - c) não cumprir o percurso de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), em conformidade com a sua inscrição;

- d) não passar pelo ponto de conferência dos PARTICIPANTES e não concluir a prova (a “chegada”), com o objeto⁸ de certificação do circuito de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros).
 - e) dificultar a ação ou impedir a progressão de outros PARTICIPANTES;
 - f) chegar sem o número de peito ou com o número alterado, rasurado ou em local não visível para os árbitros;
 - g) apresentar conduta antidesportiva durante a prova;
 - h) fazer-se acompanhado por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (*padding*) durante a corrida e a caminhada;
 - i) abandonar o percurso;
 - j) retirar-se do EVENTO, por determinação da equipe médica do EVENTO;
 - k) apresentar perigo para si mesmo ou para outros PARTICIPANTES;
 - l) praticar fraude comprovada;
 - m) desrespeitar qualquer norma deste REGULAMENTO.
- 10.2. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo e, assim, sucessivamente.

11. Da apuração do resultado e dos protestos ou reclamações

- 11.1. A prova será realizada, com apuração do resultado, por meio eletrônico (chip descartável).
- 11.2. Os resultados oficiais da prova e o tempo de percurso do PARTICIPANTE serão divulgados no EVENTO, ao final, e estarão disponíveis também, no prazo de 24h (vinte e quatro), nos sites <https://www.corridao.com.br/> e <https://cronochip.com.br/>
- 11.3. A classificação geral dos PARTICIPANTES da corrida será baseada no tempo bruto, de acordo com a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- 11.4. A classificação por faixa etária dos PARTICIPANTES da corrida será baseada no tempo líquido, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
 - 11.4.1. A classificação exclusiva dos associados do IDEALIZADOR observará os mesmos critérios de apuração aplicáveis às respectivas classificações gerais e por faixa etária previstas neste REGULAMENTO

⁸ Que será entregue durante a prova, em local determinado e noticiado, na hora da “largada”, pela ORGANIZAÇÃO.

- 11.5. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado, final ou parcial, da competição ou condução da prova deverão ser feitos junto à ORGANIZAÇÃO do EVENTO, até 15 (quinze) minutos, após a divulgação do espelho da prova.

12. Da premiação

- 12.1. Os PARTICIPANTES serão agraciados com a seguinte premiação:

- a) **Medalhas de participação:** aquele que completar o percurso pedestre, para caminhada ou corrida, no qual estiver inscrito – 5 km (cinco quilômetros) ou 10 km (dez quilômetros) –, cruzando a linha de “chegada” dentro do tempo máximo de duração da prova, 2h30 (duas horas e trinta minutos), sem desrespeitar este REGULAMENTO, receberá uma medalha de participação;
- b) **Troféus:** os 5 (cinco) primeiros colocados gerais na corrida, no individual masculino e individual feminino, nos circuitos de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), receberão 1 (um) troféu cada;
- c) **Troféus por faixa etária:** os 5 (cinco) primeiros colocados na corrida, de cada categoria, individual masculino e individual feminino, nos dois níveis de competição, 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), receberão 1 (um) troféu cada, de acordo com a faixa etária estabelecida neste REGULAMENTO. Em razão disso, os 5 (cinco) primeiros colocados gerais, no individual masculino e individual feminino, não receberão troféus, por faixa etária em suas respectivas categorias;
- d) **Premiação em dinheiro:** os atletas classificados na colocação geral da corrida, independentemente da distância percorrida, 5 km (cinco quilômetros) ou 10 km (dez quilômetros), farão jus à seguinte premiação pecuniária:
 - 1º lugar geral: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
 - 2º lugar geral: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - 3º lugar geral: R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 4º lugar geral: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 5º lugar geral: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

d.1) O atleta classificado em 1º (primeiro) lugar em cada categoria de faixa etária, no individual masculino e individual feminino, fará jus à premiação de R\$ 100,00 (cem reais), sendo vedada a sua cumulação com qualquer outra premiação prevista neste REGULAMENTO.
- e) **Classificação e Premiação dos Associados do IDEALIZADOR:** além das classificações e premiações previstas neste Regulamento, será realizada apuração específica dos resultados obtidos pelos participantes que se declararem associados do IDEALIZADOR no ato da inscrição.

e.1) A classificação dos associados observará os percursos de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), nas categorias individual masculino e

individual feminino, bem como as faixas etárias estabelecidas neste REGULAMENTO.

e.2) Os 5 (cinco) associados melhor classificados em cada percurso, no individual masculino e individual feminino, na classificação exclusiva dos associados, farão jus à mesma premiação prevista na alínea “b” deste item.

e.3) Os 5 (cinco) associados melhor classificados em cada faixa etária, no individual masculino e individual feminino, na classificação exclusiva dos associados, farão jus à mesma premiação prevista na alínea “c” deste item.

e.4) Os associados classificados entre os 5 (cinco) primeiros colocados gerais, no individual masculino e individual feminino, na classificação exclusiva dos associados, farão jus à mesma premiação pecuniária prevista na alínea “d” deste item.

e.5) O associado classificado em 1º (primeiro) lugar em sua respectiva faixa etária, na classificação exclusiva dos associados, fará jus à premiação prevista no item “d.1”, observada a regra de não cumulatividade ali estabelecida.

e.6) As classificações previstas nesta alínea são independentes das classificações gerais e das classificações por faixa etária do EVENTO.

e.7) A classificação exclusiva dos associados não constitui apuração autônoma e paralela às classificações gerais e por faixa etária do EVENTO, não podendo o PARTICIPANTE ser contemplado simultaneamente em mais de uma classificação.

e.8) A condição de associado do IDEALIZADOR será informada pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição, presumindo-se verdadeira para todos os fins deste REGULAMENTO, sem necessidade de validação prévia pelo IDEALIZADOR.

e.9) A prestação de informação falsa acerca da condição de associado sujeitará o PARTICIPANTE à desclassificação, à perda de eventuais premiações recebidas e às demais penalidades previstas neste REGULAMENTO e na legislação aplicável.

f) **Premiação especial:** o IDEALIZADOR poderá realizar premiações especiais, a seu exclusivo critério.

12.2. Não será oferecida premiação especial para PCD.

12.3. O PARTICIPANTE que fizer jus à premiação deverá comparecer ao pódio, assim que iniciada a cerimônia de premiação, sob pena de perder o direito ao prêmio.

12.4. O IDEALIZADOR sugere aos PARTICIPANTES o uso da camisa promocional / comemorativa do evento, que compõe o kit, durante a cerimônia de premiação.

12.5. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

12.6. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do PARTICIPANTE que não

utilizou o chip da forma recomendada neste REGULAMENTO.

13. Dos direitos de imagem, voz e uso de conteúdo audiovisual

- 13.1. Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz, nome e demais atributos de personalidade eventualmente captados durante sua participação no EVENTO, pelo IDEALIZADOR e pela ORGANIZAÇÃO, para fins institucionais, informativos, promocionais e de divulgação relacionados ao EVENTO e às atividades por eles desenvolvidas.
- 13.2. Os conteúdos de mídia nos quais o PARTICIPANTE aparecer poderão ser utilizados pelo IDEALIZADOR e pela ORGANIZAÇÃO para fins de divulgação das atividades relacionadas ao EVENTO.
- 13.2.1. Esses conteúdos poderão ser exibidos em diversas formas e meios, incluindo, mas não se limitando a: (i) outdoor; (ii) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (iii) folder de apresentação; (iv) anúncios em revistas e jornais em geral; (v) homepage; (vi) cartazes; (vii) backlight; (viii) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, assembleias gerais, programa para rádio, entre outros); (ix) redes sociais; (x) todas as formas de vídeo doméstico (home video); (xi) vídeo institucional; (xii) quaisquer meios e suportes existentes ou que venham a ser concebidos.
- 13.3. Esta cessão é realizada de forma gratuita e por prazo indeterminado, não sendo devida ao PARTICIPANTE qualquer remuneração ou benefício pela utilização dos conteúdos de mídia.
- 13.4. A autorização prevista neste item poderá ser revogada pelo PARTICIPANTE, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ao IDEALIZADOR e à ORGANIZAÇÃO.
- 13.4.1. A revogação produzirá efeitos apenas em relação às utilizações futuras da imagem, voz, nome e demais atributos de personalidade do PARTICIPANTE, não afetando a licitude nem impondo a retirada de materiais já produzidos, publicados, divulgados ou incorporados a campanhas, registros históricos, conteúdos institucionais ou demais materiais elaborados durante a vigência da autorização.
- 13.5. Os registros fotográficos, audiovisuais e sonoros produzidos no contexto do EVENTO poderão ser utilizados pelo IDEALIZADOR e pela ORGANIZAÇÃO para os fins previstos neste REGULAMENTO, observados os direitos autorais eventualmente titularizados por terceiros.
- 13.6. Todos os direitos autorais relativos a este REGULAMENTO e ao EVENTO pertencem exclusivamente ao IDEALIZADOR.

14. Da suspensão, adiamento e cancelamento do evento

- 14.1. O IDEALIZADOR e a ORGANIZAÇÃO, primando pela segurança dos PARTICIPANTES,

poderão determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

14.1.1. Suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, será redesignada uma nova data.

14.2. Na hipótese de suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO, os PARTICIPANTES serão comunicados pela ORGANIZAÇÃO.

14.3. O PARTICIPANTE que não concordar ou não puder comparecer ao EVENTO na data remarcada terá direito ao reembolso apenas do valor da inscrição.

14.4. O PARTICIPANTE terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, contado da comunicação da suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO, para solicitar a devolução do valor da inscrição.

14.4.1. O PARTICIPANTE deverá entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO, pelo e-mail j2ieventos@gmail.com

14.5. Os PARTICIPANTES ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de eventual suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO (iniciado ou não), por questões de segurança pública, ordem técnica, força maior ou caso fortuito, não gerando qualquer responsabilidade para os seus idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.

15. Das instruções gerais do evento

15.1. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras, e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

15.2. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela inserção de dados errados ou equivocados, no ato de inscrição no EVENTO, pelo PARTICIPANTE, tampouco pela utilização do chip e cronometragem do tempo durante a prova.

15.3. Não haverá pagamento de cachê para nenhum PARTICIPANTE.

15.4. Os participantes deverão chegar ao local de “largada” com 30 (trinta) minutos de antecedência, pelo menos, do início da prova, quando serão dadas as instruções finais.

15.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES.

15.6. Serão colocados à disposição dos PARTICIPANTES sanitários, masculino e feminino.

15.7. Não haverá reembolso, por parte dos idealizadores, organizadores, patrocinadores,

intermediários e apoiadores do EVENTO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que eles sofram durante a sua participação no EVENTO.

- 15.8. Ao se inscrever, para o EVENTO, o PARTICIPANTE assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes, com profissionais competentes da área de saúde e declara estar apto e autorizado a competir.
- 15.9. O PARTICIPANTE assume e declara expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 15.10. O PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da prova.
- 15.11. Pode a ORGANIZAÇÃO, seguindo recomendação do médico responsável pelo EVENTO, excluir a qualquer momento o PARTICIPANTE.
- 15.12. É recomendável que no dia da competição, bem como na véspera, o PARTICIPANTE alimente-se de algo leve e esteja bem hidratado.
- 15.13. Haverá um serviço de apoio médico, com ambulância, para prestar o primeiro atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, bem como eventuais remoções.
 - 15.13.1. A continuidade do atendimento médico, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizada na rede pública, sob a sua responsabilidade.
 - 15.13.2. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não têm responsabilidade sobre o atendimento médico e as despesas médicas que o PARTICIPANTE incorrer antes, durante ou após a prova, em casos de internação ou lesões.
- 15.14. O PARTICIPANTE ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) na rede privada de saúde, eximindo os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, ou reembolso pelas despesas decorrentes dessa decisão.
- 15.15. Os acessos às áreas de concentração e “largada” serão sinalizados, sendo proibido pular as grades de delimitação, sob qualquer pretexto.
- 15.16. O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de “largada”, disponíveis no EVENTO, é de única e exclusiva responsabilidade sua.
- 15.17. O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo

permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte de percurso indicado.

- 15.17.1. O percurso consta nos sites <https://www.corridao.com.br/> e <https://cronochip.com.br/>, observado o disposto no item 3.1, e deve ser analisado com antecedência pelo PARTICIPANTE.
- 15.18. A performance do PARTICIPANTE na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.
- 15.19. Os PARTICIPANTES deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos, eventualmente existentes ao longo do circuito, já que se trata de percurso em ruas de domínio público.
- 15.20. A prova terá fiscais de percurso, portanto, qualquer irregularidade será passível de desclassificação do PARTICIPANTE.
- 15.21. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE, tanto em relação ao patrimônio público e meio ambiente, como em relação a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo a responsabilidade única e exclusiva do autor.
- 15.22. O EVENTO oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos.
- 15.22.1. Não serão disponibilizados recursos extras para PARTICIPANTES que não estejam inscritos oficialmente.
- 15.23. O IDEALIZADOR reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnico-organizacionais, sem aviso prévio.
- 15.24. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE concorda com todas as cláusulas do REGULAMENTO, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, de qualquer despesa, dano ou entendimento indenizatório que o participante julgar a seu favor.
- 15.25. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO pessoas especialmente convidadas.
- 15.26. O PARTICIPANTE ou seu representante que sabidamente esteja infectado por Covid-19 ou que, mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas do Coronavírus, não deverá participar do EVENTO, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- 15.27. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), é de 18 (dezoito) anos completos na data da realização da inscrição, ficando o PARTICIPANTE sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação.
- 15.28. O PARTICIPANTE declara expressamente que está em boas condições de saúde e

capacidade atlética, que treinou adequadamente para participar do evento e que não tem ciência de portar nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo, cardíaca e viral de alta taxa de transmissão, como a Covid-19 e similares, que impossibilite sua participação no EVENTO.

- 15.29. O não comparecimento do PARTICIPANTE ao EVENTO, independentemente do motivo, isenta o IDEALIZADOR e a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e, principalmente, da devolução do valor investido para participação na prova.

16. Da proteção de dados pessoais

- 16.1. A ORGANIZAÇÃO realizará o tratamento de dados pessoais dos PARTICIPANTES para programação, condução e divulgação do EVENTO, sempre em conformidade com a legislação aplicável no que tange o tratamento de dados pessoais.
- 16.2. A coleta dos dados pessoais será realizada pelos sites <https://www.corridao.com.br/> e <https://cronochip.com.br/> no momento de realização das inscrições dos PARTICIPANTES.
- 16.3. O IDEALIZADOR não realiza, direta ou indiretamente, qualquer atividade de tratamento de dados pessoais dos PARTICIPANTES, nem possui acesso a tais informações. Toda e qualquer responsabilidade pela licitude, legitimidade, segurança e conformidade das atividades de tratamento de dados pessoais é exclusiva da ORGANIZAÇÃO e de eventuais agentes de tratamento envolvidos no tratamento de dados pessoais dos PARTICIPANTES.
- 16.4. Os dados pessoais serão tratados apenas para propósitos legítimos e se estritamente necessário. A tipologia dos dados pessoais tratados, a natureza do tratamento realizado e a finalidade pretendida varia de acordo com a categoria dos titulares de dados. Nesse sentido, as principais categorias de titulares e os principais tratamentos realizados pela ORGANIZAÇÃO são:

16.4.1. Participantes:

- a) finalidade/justificativa e forma de tratamento: a ORGANIZAÇÃO trata dados de PARTICIPANTES para efetivar sua inscrição na categoria que se enquadra, para produção de kits para sua participação, contato com o PARTICIPANTE e para divulgação dos resultados do EVENTO;
- b) dados pessoais tratados: para o EVENTO, são tratados dados que possibilitem a identificação e contato com o titular [nome, CPF, data de nascimento, sexo, e-mail, telefone, endereço completo, dados referentes ao pagamento selecionado, no caso dados do cartão de crédito, equipe, contato de emergência (nome e telefone) e dados pessoais sensíveis referentes à saúde (pessoas com deficiência e medicação)].

16.4.2. Contatos de emergência:

- a) finalidade/justificativa e forma de tratamento: a ORGANIZAÇÃO trata dados de pessoas indicadas pelos PARTICIPANTES como contato de emergência e que serão contatadas em caso de urgências envolvendo sua saúde e integridade física durante

a participação no EVENTO;

- b) dados pessoais tratados: são tratados dados que possibilitem a identificação e contato com o contato de emergência (nome e telefone).

16.4.3. Os dados pessoais são armazenados apenas pelo prazo necessário para seu tratamento, salvo quando obtido o consentimento do titular para armazenamento por prazo superior ou quando a lei assim o determinar ou possibilitar.

16.5. Direitos do titular: A ORGANIZAÇÃO respeita os direitos dos titulares dispostos na Lei nº. 13.709/2018. O titular tem o direito de:

- a) confirmar se a ORGANIZAÇÃO trata seus dados pessoais e como os trata;
- b) obter informações sobre a identidade do controlador de dados e informações sobre o compartilhamento de dados pessoais;
- c) ter acesso a seus dados pessoais tratados pela ORGANIZAÇÃO;
- d) solicitar a correção de seus dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- e) solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação, em parte ou integral, de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na legislação aplicável;
- f) solicitar a portabilidade (transferência a terceiro), por meio de requisição expressa, desde que observados os segredos comercial e industrial, dos dados pessoais tratados pela ORGANIZAÇÃO a outro fornecedor;
- g) solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, exceto em caso de cumprimento, pela ORGANIZAÇÃO, na condição de controladora, de obrigação legal ou regulatória;
- h) obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais a ORGANIZAÇÃO, na posição de controlador, realiza ou realizou uso compartilhado de seus dados pessoais;
- i) ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento, sempre que este for solicitado, e sobre as consequências da negativa;
- j) ser informado sobre a possibilidade de revogar o consentimento dado anteriormente.

16.6. Para exercer estes direitos ou sanar eventuais dúvidas relacionadas à proteção de dados pessoais no EVENTO, o titular deverá entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO, por meio dos seguintes canais:

- a) Telefone: +55 (31) 99500-7342;
- b) E-mail: j2ieventos@gmail.com

- 16.7. Os dados pessoais serão tratados por Max Camp Treinamento Esportivo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.927.619/0001-23, Corridão, registrada sob a denominação social Corridão LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.276.549/0001-28, e pela Cronochip Cronometragem Esportiva, registrada sob a denominação social 21.621.378 Izabel Rodrigues Lima e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.621.378/0001-82, que atuarão como controladoras dos dados pessoais e tomarão decisões sobre como os dados serão tratados nos termos da Lei nº. 13.709/2018.

17. Das considerações finais

- 17.1. As dúvidas sobre este REGULAMENTO poderão ser tratadas junto à ORGANIZAÇÃO do EVENTO, por e-mail j2ieventos@gmail.com ou telefone +55 (31) 99500-7342, para que sejam registradas e respondidas a contento.

17.1.1. O horário de atendimento, por e-mail ou telefone, é de segunda a sexta-feira, das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas). Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

- 17.2. Este REGULAMENTO poderá sofrer alterações necessárias, em sua totalidade ou não, por questões técnicas, a critério do IDEALIZADOR, ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

- 17.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo IDEALIZADOR, de forma soberana, não cabendo recurso das decisões.

18. Termo de responsabilidade

- 18.1. Declaro que, ao efetivar minha inscrição neste EVENTO, estou de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

- a) os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar a inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ou do meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;
- b) estou inteiramente de acordo com este REGULAMENTO, reconhecendo, desde já, que todas as suas normas e regras são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom-senso, razão pela qual não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com elas;
- c) participarei deste EVENTO, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, em meu nome e de meus sucessores;
- d) estou ciente do meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a

participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros;

- e) estou plenamente de acordo com este REGULAMENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras;
- f) estou ciente de que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da taxa de inscrição, sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas para os meus contatos cadastrados no *site* <https://www.corridao.com.br/> ou <https://cronochip.com.br/> e/ou qualquer outro sistema licenciado e utilizado pelo IDEALIZADOR, sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às consultas no *site* do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações deste REGULAMENTO, notícias e, ainda, informações sobre o EVENTO;
- g) declaro que não cederei o meu número de peito a outra pessoa, para participar do EVENTO, e que, caso isso ocorra, estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas neste REGULAMENTO e em lei;
- h) declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, previsto neste REGULAMENTO, se preencher os seus termos e condições. Do contrário, o IDEALIZADOR e à ORGANIZAÇÃO poderão emitir uma cobrança, por qualquer meio, do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia efetivamente paga no ato de minha inscrição;
- i) estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do EVENTO e declaro que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- j) assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores de toda e qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer, advindos da participação no EVENTO;
- k) não portarei, nem utilizarei nas áreas do EVENTO, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no EVENTO, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, sem a devida autorização, por escrito do IDEALIZADOR; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos PARTICIPANTES e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades;
- l) estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra este REGULAMENTO ou cometa falta considerada grave;
- m) assumo todas as despesas de hospedagem, transporte, alimentação, seguros,

assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação, antes, durante e depois do EVENTO;

- n) estou ciente que na hipótese de suspensão da prova, por questões de segurança pública, ordem técnica, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à inscrição, preparação, locomoção, estadia, alimentação, assistência médica, seguros, entre outros gastos despendidos pelo PARTICIPANTE será suportado única exclusivamente por mim, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, pelo ressarcimento de qualquer desses custos;
- o) compreendi todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo, por consequência da minha participação no EVENTO;
- p) li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste REGULAMENTO.

Entre Rios de Minas (MG), 08 de julho de 2026.